



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 6/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/01/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:
<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272307-0001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da

licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023, processo administrativo nº 272307-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 025/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230948-0 | | | | |
|---|--|---|-----------------|--------|----------------|--------------|
| CNPJ: 08.353.510/0001-54 | | TELEFONE: (99) 3212-3003 | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - MA. | | E-MAIL: globaldist.medicamentos@gmail.com | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Thyago Layron Sampaio de Abreu | | CPF: 032.244.343-17 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2 | AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5, CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO PROTETOR. | Sr | Unidade | 500 | R\$ 0,05 | R\$ 25,00 |
| 5 | AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA, DESCARTÁVEL 13X4,5 ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES | Sr | Caixa | 300 | R\$ 5,42 | R\$ 1.626,00 |
| 6 | AGULHA HIPODÉRMICA 25 MM X 0,80 MM - CAIXA C/ NO MÍN. 100 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, ATÓXICA E APROGÊNICA, DESCARTÁVEL. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO C/ A ISO 6009:2016. APROVADA PELO INMETRO | Injex | Caixa | 500 | R\$ 3,26 | R\$ 1.630,00 |



| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|--|-----------|-----------|--------|-----------|---------------|--|--|--|--|--|-----------------------|--|--|
| 7 | AGULHA HIPODÉRMICA 25 MM X 0,7 MM - CAIXA 100 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, ATOXICA E EPIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. CANHAO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO C/ A ISO 6009:2016. APROVADA PELO INMETRO. | Injex | Caixa | 300 | R\$ 3,28 | R\$ 984,00 | | | | | | | | |
| 8 | ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM 500 GRAMAS. | Nevoa | Embalagem | 1.000 | R\$ 5,48 | R\$ 5.480,00 | | | | | | | | |
| 13 | ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 10CM X 1,8M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODAO HIDROFOTO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESURA MINIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Ortofen | Unidade | 1.200 | R\$ 0,55 | R\$ 660,00 | | | | | | | | |
| 26 | COLETOR DE URINA, CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, TIPO: SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML. VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 M. | Medix | Unidade | 5.000 | R\$ 3,43 | R\$ 17.150,00 | | | | | | | | |
| 27 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LTS, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. | Descarbox | Unidade | 1.000 | R\$ 5,10 | R\$ 5.100,00 | | | | | | | | |
| 31 | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 500 UNIDADES. Ampla participação, 75%. | América | Pacote | 3.750 | R\$ 15,95 | R\$ 59.812,50 | | | | | | | | |
| 32 | COMPRESSA GAZE ESTÉRIL MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 500 UNIDADES. Cota reservada, 25%. | América | Pacote | 1.250 | R\$ 15,95 | R\$ 19.937,50 | | | | | | | | |
| 38 | DRENO DE PENROSE Nº 04 C/12UNID. | Medsonda | Pacote | 50 | R\$ 7,69 | R\$ 384,50 | | | | | | | | |
| 41 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSSELANTE, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO ROLO COM 100 MTS. | Hospflex | Rolo | 100 | R\$ 41,07 | R\$ 4.107,00 | | | | | | | | |
| 44 | EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO: P. IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA: PONTA PERFURANTE C. TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA: CLAMP TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR "LUER LOCK", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P. BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | Solidor | Unidade | 5.000 | R\$ 0,79 | R\$ 3.950,00 | | | | | | | | |
| 53 | FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 0, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Shalon | Unidade | 1.200 | R\$ 2,09 | R\$ 2.508,00 | | | | | | | | |
| 55 | FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 2-0, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Shalon | Unidade | 1.200 | R\$ 2,59 | R\$ 3.108,00 | | | | | | | | |
| 56 | FIO DE SUTURA AGULHADO - MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES Nº 0, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO FIO: 0 | Shalon | Unidade | 1.200 | R\$ 2,33 | R\$ 2.796,00 | | | | | | | | |
| 57 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES FIO 1-0, FIO: Nº 1, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Shalon | Unidade | 1.200 | R\$ 2,31 | R\$ 2.772,00 | | | | | | | | |
| 69 | FORMALDEÍDO (FORMOL) ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, FÓRMULA QUÍMICA: H2CO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0, EMBALAGEM COM 1 LITRO. | Qeel | Litro | 50 | R\$ 12,35 | R\$ 617,50 | | | | | | | | |
| 70 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, TIPO TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE: 500 ML. | J Prolab | Frasco | 2.000 | R\$ 3,39 | R\$ 6.780,00 | | | | | | | | |
| 83 | TUBO HOSPITALAR REFERÊNCIA: Nº 200, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL 15 METROS | Latex Br | Rolo | 100 | R\$ 22,51 | R\$ 2.251,00 | | | | | | | | |
| 84 | MÁSCARA GASOTERAPIA MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL | Goodcome | Unidade | 50 | R\$ 9,63 | R\$ 481,50 | | | | | | | | |
| 97 | SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | Sr | Unidade | 10.000 | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 | | | | | | | | |
| 98 | SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | Sr | Unidade | 20.000 | R\$ 0,17 | R\$ 3.400,00 | | | | | | | | |
| 112 | TELA CIRÚRGICA - MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, MODELO: IMPLANTÁVEL, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. | Venkuri | Unidade | 100 | R\$ 73,68 | R\$ 7.368,00 | | | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | | | | | | | | R\$ 154.328,50 | | |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que



trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, do fornecimento, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalo não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do



descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 08.353.510/0001-54

Representante: Thyago Layron Sampaio de Abreu

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240114

a) Processo Administrativo n.º 012312-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20240114. Firmado em 05 de janeiro de 2024 entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,

inscrita no CNPJ nº 41.490.756/0001-43. c) Objeto: fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2023. e) Vigência: até o dia 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 1.683.120,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais). g) Dotação Orçamentária: Órgão: Órgão 04 - Secretaria de Educação Unidade Orçamentária 04.02 - Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE Função 12 - Educação Sub-Função 361 - Ensino Fundamental Programa 0231 - Gestão da Política da Educação Pública Municipal Projeto Atividade 2.080- Aquisição de Material Didático e Pedagógico Classificação Econômica 3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serv. p/dist. Gratuita Fonte de Recurso 1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação. h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação e pela Contratada, Dulcirene Baldez Quemel, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 001/2024 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais n.º. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações; Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como do Decreto Municipal n.º. 186, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 19/01/2024, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação,



de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de janeiro de 2024.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. Nº 138/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

